



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

EMENDA Nº 1/ESPECIAL/PLO-029-2024

Dê-se aos arts. 1º e 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 029/2024, a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024 do município de Echaporã, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ **132.310,88** (cento e trinta e dois mil, trezentos e dez reais, oitenta e oito centavos) para custeio de saúde do município de Echaporã, **provenientes de excesso de arrecadação**, nos termos seguintes:

PODER EXECUTIVO

02.05.10.301.0004.2.011000 – Manutenção do Centro de Saúde
FR 02 - RECURSOS ESTADUAIS

Código Despesa	Elemento da Despesa	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR-R\$	Recurso
358	3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00	FR 02 - Estado
384	3.3.90.32.00	Material Distribuição Gratuita	30.000,00	FR 02 - Estado
414	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros-P. Juridica	32.310,88	FR 02 - Estado
Total: R\$ 132.310,88				

“**Art. 2º** Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, são provenientes de recursos oriundos do Governo Estadual, no valor de R\$ 132.310,88 (cento e trinta e dois mil, trezentos e dez reais, oitenta e oito centavos).” (NR)

DOC REGISTRADO
EM 03 / 07 / 2024
08:46h
R